



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 563/2017.**

*“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer temporariamente a função de Diretor de Administração e Finanças do PREVLADÁRIO.”*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea c, Inciso II do Art. 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo, no cargo Contador, Sr. **JEAN ESPINDOLA SANTOS**, matrícula nº 5210, para exercer temporariamente as funções de Diretor de Administração e Finanças do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, na ausência do titular do cargo, no período de 09 a 29 de outubro de 2017, dando poderes para assinar documentos que se fizerem necessários.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 10 de outubro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal